



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata número 64 (sessenta e quatro) da sétima legislatura da quarta sessão legislativa e sexagésima quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de São Felix de Minas, realizada aos 07-08-2024 (sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro), no plenário “Laureano Guilherme de Vasconcelos”, na hora regimental. Presidida pelo Vereador Milton Honorato, que declarou aberta a sessão, com a invocação a Deus proferida pelo vereador Elismar Ribeiro dos Santos (Salmo Cap. 71, Vers. de 22 a 24), e oração espontânea feita pelo vereador José Barbosa de Freitas. Prosseguindo, foi feita a chamada nominal a qual verificou responderam presentes os seguintes Vereadores: *Daniel Gonçalves de Moraes, Elismar Ribeiro dos Santos, Gilmar Carlos de Oliveira, Hugo Mayer da Silva, Jose Barbosa de Freitas, Junior dos Santos Pegoretti, Milton Honorato*. Registrado a ausência justificada da vereadora Ana Paula Correia da Silva Bastos e do vereador Eliaquim Dias dos Anjos. Verificado o quórum legal o Presidente, anunciando e agradecendo, mencionando a presença mencionando a presença da assessoria jurídica e parlamentar da casa do Dr. Ernesto Geraldo de Oliveira, do Dr. Richer Nicolas Fideles Machado, e registrada a presença de outros cidadãos São Felenses. Iniciando o pequeno expediente, foi feita a leitura da ata da sessão extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2024, aprovada sem adendo. Foram lidos e colocados em discussão e votação única a seguinte proposição: Moção de Pesar 01/2024, de autoria dos vereadores manifestando condolências pelo falecimento do ex-vereador Joaquim Benis Malaquias, popularmente conhecido como “Kinca Mané”. Aprovada por unanimidade. Requerimento de autoria do vereador Elismar Ribeiro dos Santos, solicitando a sua renúncia de presidente e membro da Comissão Processante nº 01/2024 - Processo Administrativo nº 40/2024. Na ocasião, o vereador Daniel Moraes levantou questionamentos acerca da renúncia do vereador Elismar Ribeiro. O Dr. Ernesto explicou que tem requerimento que é despachado direto pelo presidente. O vereador possui o direito de decidir se prossegue ou não com a questão, não sendo obrigado a dar continuidade se não desejar. No entanto, também pode optar por desistir ou seguir com os trabalhos da comissão. Vale ressaltar que, ao fazer essa desistência, existe o risco de enfrentar alguma sanção no futuro, algo que o vereador já está ciente. O vereador Daniel Moraes levantou uma questão ao presidente da câmara sobre a ausência de votação do requerimento de renúncia, afirmando não ter conhecimento de que algo assim já tivesse ocorrido nessa casa. O presidente respondeu que esse tipo de requerimento pode ser apresentado sem necessidade de votação, servindo apenas para informar o plenário, de acordo com a orientação jurídica da casa. Atendendo ao pedido do presidente, o assessor jurídico esclareceu que a escolha do novo presidente da comissão pode resultar em um entendimento entre os três membros sobre a situação do que for sorteado, visto que essa decisão cabe à própria comissão. Dando continuidade aos trabalhos, após a leitura, foi realizado o sorteio para a escolha de um vereador substituto que irá compor a comissão processante nº 01/2024. Por motivo de foro íntimo os vereadores Daniel Gonçalves de Moraes e Jose Barbosa de Freitas não participou do sorteio. Por outro lado, os vereadores Elismar Ribeiro dos Santos, Gilmar Carlos de Oliveira e Eliaquim Dias dos Anjos já integram a Comissão ou integrou a comissão processante. Participaram do sorteio os vereadores: Hugo Mayer da Silva e Junior dos Santos Pegoretti. Concluído o sorteio, o vereador Hugo Mayer da Silva foi sorteado para integrar a Comissão Processante. A seguir passou-se a apresentação e Leitura de Proposições: Representação, contra o vereador Eliaquim Dias dos Anjos, apresentada pelo Senhor Anésio Francisco da Silva, por violação do decoro parlamentar. Na ocasião, o presidente explicou que a denúncia será analisada pelo plenário, sujeita a votação e seguindo o trâmite normal, da mesma forma que aconteceu com o processo contra o atual prefeito. O vereador Junior Pegoretti indagou se a denúncia diz respeito a acontecimentos do atual mandato ou de mandatos passados. Ao receber a confirmação de que se tratava de fatos antigos, destacou que, em sua opinião, a câmara não deveria ser responsável por julgar essa questão, sendo o ministério público como o órgão apropriado para tal julgamento. O Dr. Ernesto esclareceu que o processo inclui várias guias de transporte de gado, sendo elas emitidas por diversas pessoas e localidades diferentes. O vereador Jose Barbosa perguntou se as outras pessoas estão sendo processadas, tendo o Dr. Ernesto afirmado que não. O assessor jurídico também destacou que o vereador não tem restrições na justiça cível, criminal e federal, e que não há nenhum pedido de apuração sobre esses fatos. Além disso, o mesmo já obteve todas as certidões, tornando-se elegível para disputar as eleições deste ano. O vereador Elismar Ribeiro acrescentou que a câmara entraria nesta questão, caso o vereador mencionado já tivesse sido transitado em julgado na justiça. O Dr.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ernesto explicou que, se houvesse esse fato, ele não poderia nem se candidatar. O vereador Daniel Moraes destacou que não fez acusações nem julgou o vereador Eliaquim Dias. Ao final, argumentou que o processo deveria ser tratado da mesma maneira que a denúncia contra o prefeito. Em seguida, o vereador Daniel Moraes pediu vista da representação, contra o vereador Eliaquim Dias dos Anjos. O presidente, no entanto, comentou que a concessão de vista apenas iria prolongar o andamento do processo. Assim determinou um prazo de 24 horas para a vista a todos os vereadores, enquanto o vereador Daniel Moraes expressou que esse tempo seria insuficiente para análise. Logo em seguida, foi dado início ao grande expediente, continuando o prazo para os oradores inscritos, porém, nenhum vereador se manifestou para utilizar a palavra. Como não havia nenhuma matéria na ordem do dia, o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou os trabalhos, convocou na forma regimental os Vereadores para a sessão extraordinária a ser realizada no dia 09 de agosto de 2024 às 18h00min no Plenário da Câmara, para deliberação da Representação, contra o vereador Eliaquim Dias dos Anjos. Por fim, lembrou a todos os vereadores sobre a sessão ordinária do dia 21 de agosto do corrente ano, no horário regimental. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.


MILTON HONORATO
Presidente


GILMAR CARLOS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


ELISMAR RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário

ANA PAULA CORREIA DA SILVA BASTOS
Vereadora


DANIEL GONÇALVES DE MORAIS
Vereador

ELIAQUIM DIAS DOS ANJOS
Vereador


HUGO MAYER DA SILVA
Vereador


JOSE BARBOSA DE FREITAS
Vereador


JUNIOR DOS SANTOS PEGORETTI
Vereador